

À Comissão de Licitação do Concurso do Museu Nacional da Bíblia

contato.cpmb@cultura.df.gov.br

Prezados Senhores,

Inicialmente gostaria de enaltecer essa Secretaria por ter adotado a mais séria, democrática, transparente e apropriada forma de seleção do melhor projeto para o Museu Nacional da Bíblia. Pelo processo de licitação, no caso da proposta de arquitetura, o Concurso Público de Projetos já provou ser o mais apropriado formato, basta lembrar que essa cidade, Patrimônio Cultural da Humanidade, é fruto de um Concurso.

A confiança nesse formato e a certeza de ter profissionais e colegas sérios comprometidos na organização desse concurso, nos incentivou a contribuir nessa missão desafiadora, na elaboração de uma proposta arquitetônica para o eixo monumental de nossa capital.

O compromisso ético e profissional, além de uma grande preocupação com o futuro dessa cidade, me leva a estender um pouco mais o sacrifício e enviar algumas considerações que devem ser interpretadas como nada mais do que contribuições ao melhor resultado possível dessa empreitada.

Desta forma solicito que as questões que coloco a seguir sejam consideradas com empenho e a expectativa de concluir essa tarefa na mais alta condição.

1. Dos limites do lote.

Considerando os documentos disponibilizados pelo concurso conforme abaixo, assim como as dimensões do lote, é possível notar de forma bem evidente a sua implantação no contexto urbano.



ANEXO I REGULAMENTO – Programa de Necessidades, página 07, figura 08: Localização da Área de projeto para o Museu da Bíblia.

Considerando o ANEXO I - REGULAMENTO – Programa de Necessidades, página 08, item 5. Caracterização do Lote, no tópico parâmetros urbanísticos de uso e ocupação, em **“acessos” consta:**

*“Rampas e acessos de veículos aos subsolos deverão se localizar no **interior do lote**”.*

Considerando os esclarecimentos da Comissão de Licitação encontra-se:

“O Programa de Necessidades prevê ainda um estacionamento de superfície com capacidade para 60 vagas, **interno ao lote.**”

O projeto ORLA_P006, prancha 01/05 em “implantação”, revela que os acessos, o estacionamento em superfície, as praças e demais áreas pavimentadas no entorno do edifício deste projeto exorbitam os estritos limites do lote e avançam sobre a área pública do canteiro central do Eixo Monumental.

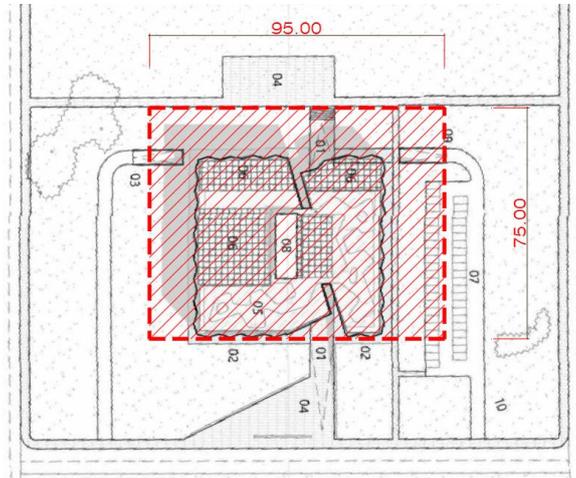


Figura 01: Implantação, orla_p006

2. Do estacionamento público.

Considerando os documentos disponibilizados pelo concurso conforme abaixo é possível ler com clareza o desenho urbano das vias do eixo monumental, as vias secundárias de acesso e o estacionamento público destinado ao lote. Nesse setor é notável que há um estacionamento em frente cada edifício.



ANEXO I REGULAMENTO – Programa de Necessidades, página 09, figura 09: proposta de parcelamento, com indicação do local de implantação do museu da bíblia.

O projeto ORLA_P006, prancha 01/05 em “implantação”, revela que não considerou o desenho urbano do entorno no que diz respeito ao estacionamento público que atende o lote. As áreas pavimentadas de acessos com suas Praças da Bíblia transbordam sobre o entorno imediato do lote e seu estacionamento. Cabe ressaltar que a implantação do edifício, muitas vezes, subsidia o caráter da edificação. Para a boa arquitetura, a implantação é primordial.

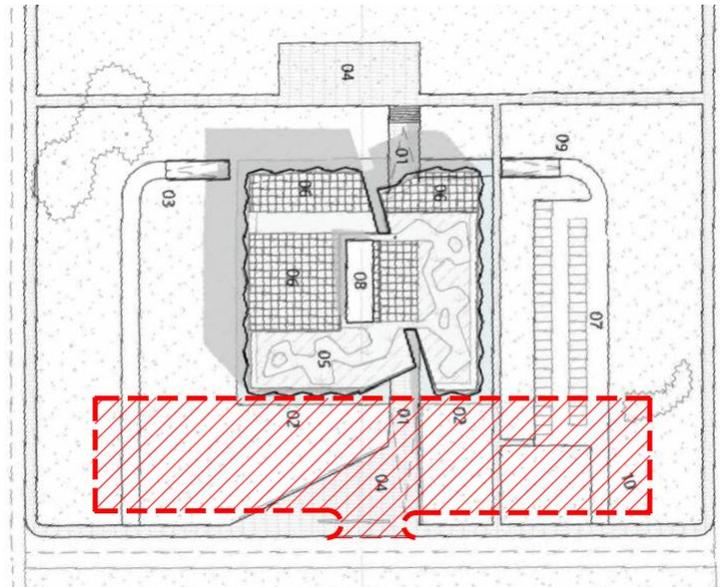


Figura 02: Implantação, orla_p006

3. Dos espaços expositivos.

Considerando que os espaços expositivos museológicos exigem condições mínimas para as mais diversas amostras com pés-direitos generosos além de boa iluminação “indireta” e ampla circulação para os espectadores.

Considerando que os espaços expositivos museológicos devem oferecer espaços com dimensões alternativas inclusive com pé-direito duplo para obras de características diversas para exposições de grandes formatos.

O projeto ORLA P006, no primeiro andar, apresenta apenas um pé-direito tímido de aproximadamente 2.60m sem outras alternativas mais apropriadas para uma sala de museu.



Figura 03: Salas expositivas do 1º andar evidenciadas, orla_p006

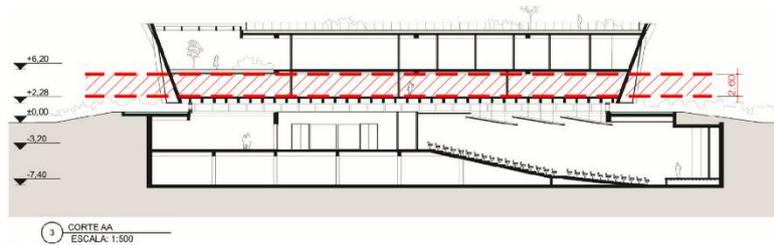


Figura 04: Corte AA, evidenciando pé direito salas expositivas existentes no pavimento, 2.60m, orla_p006

4. Da estrutura.

Considerando que não há uma concepção, uma proposta preliminar em arquitetura sem um raciocínio estruturalmente sustentável.

Considerando que em um museu a estrutura é fator preponderante de grande relevância em função das características espaciais dos grandes espaços expositivos.

Considerando que o lançamento estrutural apropriado legitima a construção em etapas.

Considerando que esse edital foi enfático sobre a apresentação da concepção do projeto estrutural.

O projeto ORLA_P006 não mostra com clareza como se dá o faseamento construtivo. Da mesma forma, ficam dúvidas sobre a sustentação dos grandes pilares com vãos significativos sobre uma esbelta laje nervurada. Por outro lado, há uma transição estrutural para a estrutura do nível de acesso. Novamente parece haver uma outra transição para os pilares evidentes e modulados no subsolo. Muitas vezes os eixos estruturais não são coincidentes.

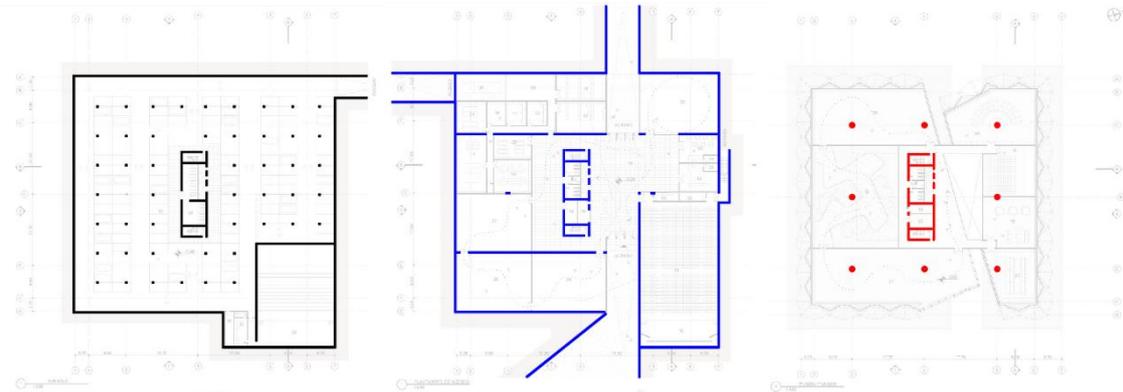


Figura 05: Estrutura subsolo, nível de acesso e 1º andar, orla_p006

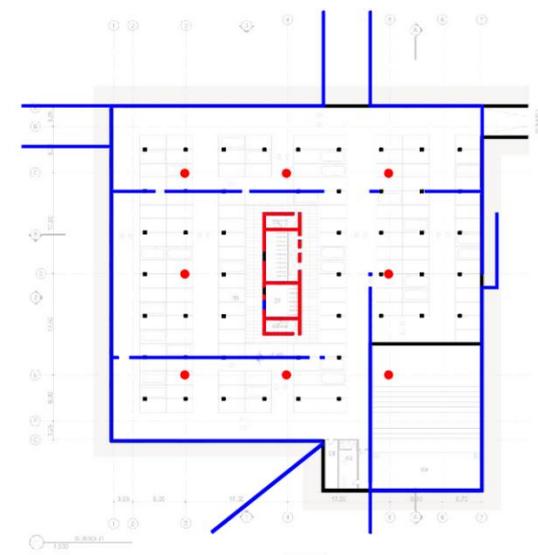


Figura 06: Síntese estrutura dos pavimentos, orla_p006

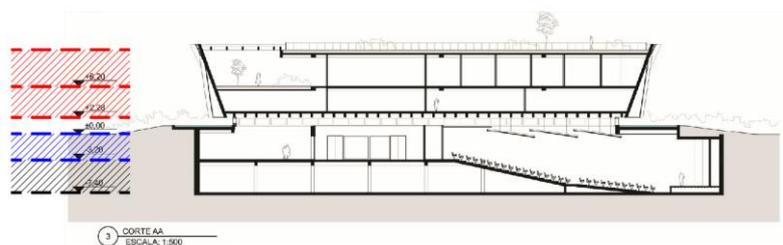


Figura 07: Corte AA, evidenciando estrutura dos pavimentos, orla_p006

5. Do fluxo entre exposições.

Considerando que a grande maioria dos museus, da mesma forma que os museus do eixo monumental, a circulação se dá por grandes rampas.

Considerando que o ambiente expositivo merece um clima de mais concentração e silêncio em todo o período que o espectador visita as obras em exposição.

Considerando que um museu costuma receber um grande número de visitantes em um mesmo período de tempo, com vários grupos de visitantes em diversos períodos do dia e ainda considerando onde o projeto será implantando, na cidade de Brasília, esse número de usuários pode aumentar bastante em alguns períodos do ano.

O projeto ORLA P006, conforme foi apresentado nas plantas dos pavimentos, não oferece nenhuma circulação mais fluida entre pavimentos. O acesso se dará exclusivamente por elevadores e quando necessário por escadas de emergência. A interrupção da visita assim como o tumulto dos grandes grupos de visitantes limitados pela dinâmica dos elevadores, comprometerá o ambiente do museu, e não terá na circulação mais um ordenador dos espaços expositivos.

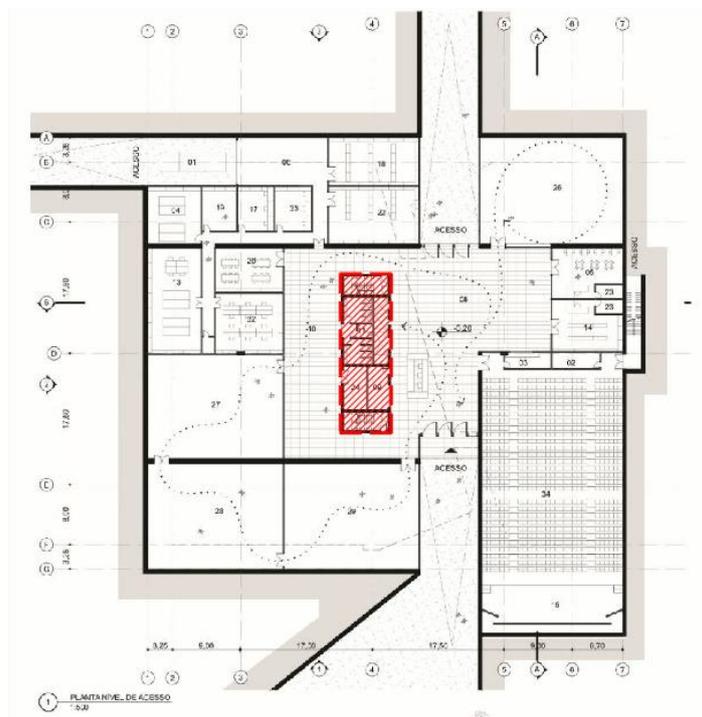


Figura 08: Planta Baixa nível de acesso, evidenciando únicos meios de circulação entre pavimentos, orla_p006

6. Do programa de necessidades.

Considerando o ANEXO I REGULAMENTO – Programa de Necessidades, página 10, item 6. PROGRAMA DE NECESSIDADES fica estabelecido que no nível do subsolo deve comportar os seguintes espaços:

Estacionamento subterrâneo;
Circulação horizontal subsolo;
Fosso elevador sem casa de máquinas;
Prumada principal;
Área técnica – circulação vertical no subsolo escada de emergência;
Rampa de acesso
Sala de armazenagem e trânsito material de limpeza;

- *Sala de controle do elevador sem casa de máquinas – área técnica;*
- *Sala de máquinas ar condicionado;*
- *Sala de máquinas outros sistemas;*
- *Ambiente dedicado ao transformador;*
- *Copa e cozinha colaboradores;*
- *Sala infraestrutura e manutenção;*
- *WC e Vestiário – operacional;*

O projeto ORLA_P006, prancha 04/05 conforme apresentado na planta baixa de subsolo, é flagrante a insubordinação ao programa de necessidades expressamente consignado em Edital. Os ambientes desse pavimento, conforme assinalados acima, não foram abrangidos em nenhuma circunstância da proposta apresentada.

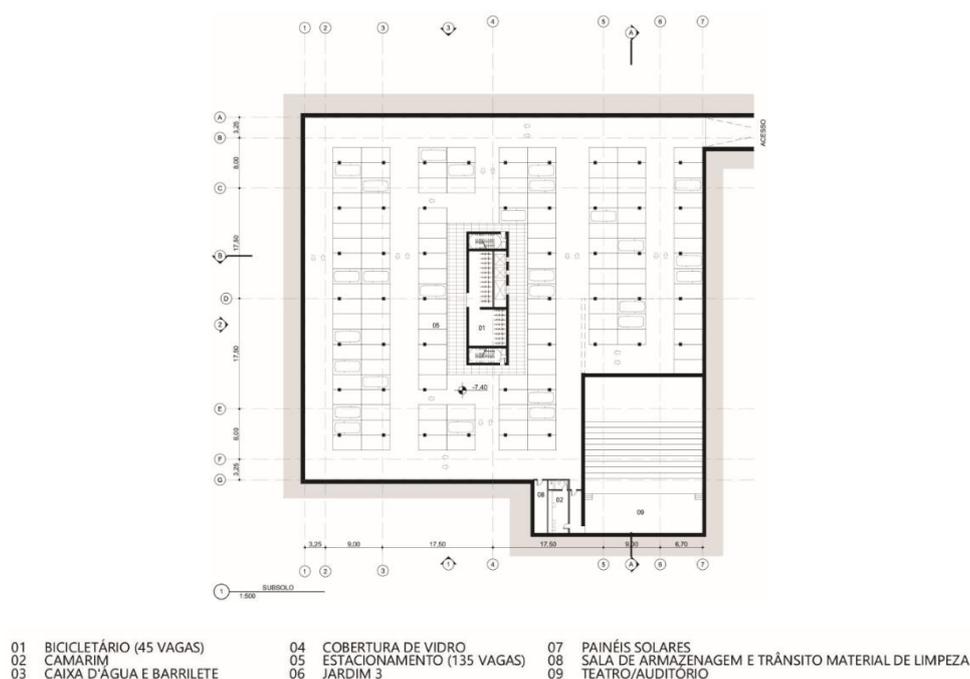


Figura 09: Planta Baixa do subsolo, orla_p006

07. Do teatro.

Considerando as características descritas no Anexo I – Regulamento – Programa de Necessidades. No item 6. PROGRAMA DE NECESSIDADES fica estabelecido:

*“Capacidade para 800 pessoas. **Estrutura completa de palco.** Luminotécnica, som, equipamentos multimídia, audiovisual, conectividade. Entrada principal na parte interna do Museu e uma entrada secundária independente do Museu.”* *Cuja função determinada é a de “Auditório multimeios: teatro, música, dança e eventos em geral.”*

Considerando que o que distingue um teatro de um auditório é basicamente as instalações necessárias para as dinâmicas teatrais. Essas instalações oferecem espaços para coxias, urdimento, quarteladas etc. Essas instalações exigem um pé-direito no palco de altura significativa para área técnica e dinâmicas do cenário.

Considerando que a Comissão de Licitação foi enfática na exigência de um Teatro, mesmo quando alertada sobre essas exigências básicas a serem atendidas, informou que o edifício deveria sim ter uma estrutura completa de palco conforme citado acima.

O projeto ORLA_P006, prancha 02/05 na Planta Baixa do nível de acesso assim como no corte AA graficado abaixo, não apresenta qualquer **estrutura completa de palco** que possa se esperar de um teatro por menor que seja.

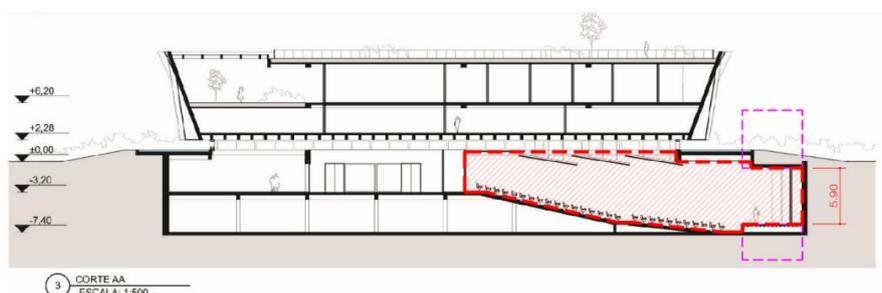


Figura 10: Teatro e palco evidenciado, orla_p006

08. Da circulação de veículos no subsolo.

Considerando o Código de Edificações do Distrito Federal, na compilação de artigos relacionados à acessibilidade, no anexo III tabela III, o pé direito mínimo para estacionamentos particulares e públicos é de 2,25m.

O projeto ORLA_P006, prancha 02/05, no confrontamento entre o desenho do corte AA e o desenho da planta do subsolo, constante da prancha 04/05, é de notar-se que a faixa de circulação de veículos no trecho sob o Teatro/Auditório resta prejudicada em sua altura livre de passagem, com altura de apenas 2,00m em seu menor trecho, comprometendo assim a circulação de veículos que foi estabelecida para esse pavimento.

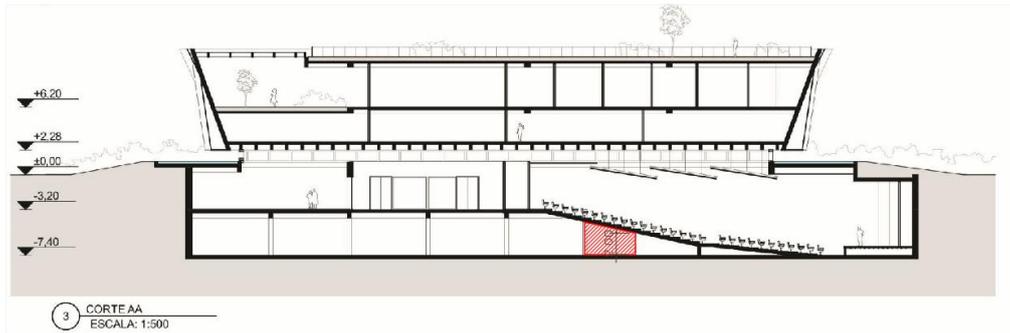


Figura 11: Corte AA, trecho circulação evidenciado, orla_p006



Figura 12: Planta Baixa subsolo trecho do corte AA, orla_p006

Para concluir reforço minhas expectativas no empenho de V.Sas. em acatar algumas dessas contribuições e assim, de alguma forma, construir um futuro melhor para nossa cidade.

Atenciosamente.